

Acta da reunião ordinaria de 2 de julho de 1970

Fos dos dias do mês de julho de mil novecentos e setenta neste vila de Oliveira de Azeméis e edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo senhor Doutor António Correia Barbosa com presença do Exceletíssimo senhor Doutor Leopoldo Soares da Maia, Sr. Rui Soares, Sr. António Teófilo de Albuquerque, Sr. António Fernando Correia de Lima, Sr. Carlos de Jesus Vaz, Sr. Joaquim Soares de Lima e Costa, Sr. Luís da Silveira. Declarada aberta a reunião pelos dezesseis horas foi lida e aprovada a cota de reunião anterior, tornando conhecido do seguinte:

Balanete

Apresentado o balanete da Terceira Jota de ordem, por se verificar haver em depósito no caixa geral de depósito, crédito, prestação e parte de dois mil e trezentos e setenta e sete centos de receitas gerais e parte de um mil e trezentos e setenta e sete centos de receitas locais e parte de um mil e trezentos e setenta e sete centos de receitas extras, havendo ainda em caixa e parte de trezentos e setenta e sete centos e seis e setenta e sete centos.

Expediente

Apresentada a circular número noventa e sete, de vinte e seis de julho último, do Exceletíssimo Governador Civil do Distrito, trazendo uma circular do Tribunal Pleno acerca da construção de casas no Distrito, construções condicionadas, entre o demais, é feita de serem e i no município,

-2 JUL. 1970

Juízo de cento e vinte dias; Adeline Torres de
 Silva, de Faria de Curs de Caspuri, por des-
 for com entrada neste nome, no juízo de
 quinze dias; Agostinho Brandão de Lencastre, de Figuei-
 rede, do Art. 1.º do C.º de P.º, para coacturas em
 pedido com três peças, um paramento com cento
 e cinquenta e cinco metros e trinta decímetros, no
 juízo de cento e vinte dias; Alvaro Ferreira de
 Sousa, de Aveiro, do Art. 1.º do C.º de P.º, para abas, portas,
 janelas com vinte decímetros cada, entre-
 cas, caixas e pintas e pedras substituídas por
 vidro, telha, e duas escarpas interiores, no
 juízo de cento e vinte dias; Alfredo Silva, de Tor-
 res, de Caspuri, para coacturas e ampliar
 em pedido com cinquenta e um metros e pa-
 ramento com vinte decímetros, no juízo de trinta dias;
 Alfredo de Silva, de Torres, de Caspuri, para ca-
 ixas e pintas em pedido com dez e seis metros
 e vinte decímetros, no juízo de
 cento e vinte dias; Américo Joaquim de Almeida,
 de Lourenço, do Art. 1.º do C.º de P.º, para coac-
 turas em pedido com dois paramentos, tendo o
 primeiro com cento e cinquenta e dois metros
 e trinta e seis decímetros e dois decímetros no juízo
 do Juiz de Cidadão, no juízo de um ano;
 António de Lencastre, do Art. 1.º do C.º de P.º, de Caspuri,
 para coacturas em pedido com dois par-
 amentos, tendo o primeiro com cento e onze metros
 e cinquenta e nove decímetros, o se-
 gundo com cento e onze metros e cinquenta e quatro
 decímetros, no juízo de cento e vinte dias;
 António Manuel de Lencastre de Lencastre de Caspuri, para
 substituir o trabalho de pedras e coacturas com o al-
 tumo com vinte e seis metros e cinquenta e dois
 decímetros, no juízo de trinta dias; António Soares de
 Almeida, de Aveiro, do Art. 1.º do C.º de P.º,

para oleis um pouco no prazo de sessenta dias;
Antônio Fregues de Silva, de Vales, de Vopreza
de Leon, por coactura em casa de habitaco com
dois paramentos, tend e pimeira, deji, com
revento e porta netas, trinta decimatos cada
no prazo de cento e vitats dias; Antonio Rodri-
gues de Santos, do Basso, de ho Montich de Judas, por
coactura em cristo e porta de balo com rito
e rei netas, pomeira decimatos, no prazo de
trinta dias; Antonio de Silva Junior, do Fregues, de
ho Montich de Judas, por coactura em muro
de vedacao com rito netas e um porta
de balo com rito netas pedradas, no prazo
de sessenta dias; Armando Pereira de Oliveira, do
boud, de Ul, por oleis um porta com tres netas
pedradas, no prazo de vinte dias; Amalrio Oliveira
Lima, de Entre Rios, Vopreza de Leon, por coac-
tura em quida de habitaco com dois paramentos,
tend e pimeira, revento e rei netas, revento
decimatos e o repudo cento, e com netas, porta
e rito decimatos, no prazo de cento e vitats dias,
no prazo da judas, do fregues de ho Basso; An-
gusto Ferreira de Oliveira, da Boa Vista Estre-
le, por em aditamento a licenca de oleis rei-
men dugenta, revento, e com por por coac-
tura em quida, altera o rei de cho em duas
habitaco, ocupado a area e capot. netas ri-
tate e dois netas pedradas cada habitaco; Augusto
Ferreira de Moraes, de Sasso, desta rila, por substituir
moderna e Telha e fazer um beiral no quida
por por em prazo de trinta, de todo, no
prazo de quinze dias; Misipia Junior de Silva,
de Retorta de Fregues, por oleis um por, no prazo
de sessenta dias; Domingos Francisco Lourenco, de Lu-
ma, de Curupiti, por coactura em casa de amens

- 2. JUL. 1970

com catuzas metras pedradas no prazo de quinze dias; Fernando Correia de Lima, de Lito, de Topoi, para alugar um pau no prazo de trinta dias; Fernando Gomes de Oliveira, de Bustelo de São Roque, para coarctar um muro de vedação com vinte e cinco metros no prazo de um mês e meio. Fernando Ribeiro Cortes, de Ribeirão Velho, para coarctar um muro de vedação com dois pisos: primeiro com quatro metros, segundo de cinco metros e depois com vinte e dois metros e depois de cinco metros no prazo de um mês e meio; Flávio de Freitas Oliveira, de Vales, de Nopuna do Curo, para coarctar um edifício com vinte e sete metros, cinquenta e seis decímetros, no prazo de um mês e meio em lugar de cinco de vinte e duas frequências; Flávio do Espírito Santo, de Botelho, de São Roque, para coarctar um muro de vedação no lugar de vinte e duas frequências no prazo de trinta dias; Francisco de Almeida Sobrinho, de Indaiá, de São Roque de Itapuaçu, para pintar e rebocar um prédio no prazo de um mês e meio; Francisco Moreira de Lima, de lugar de Curo de Vila Nopuna do Curo, para coarctar um muro de vedação integral com dez metros no prazo de quinze dias; Inácio Correia da Costa Silva, de lugar de Vila Tanques, de Aracuaçu, para coarctar um prédio com dois pavimentos o primeiro com vinte e cinco metros, dez decímetros e o segundo com vinte e sete metros, no prazo de um mês e meio de São Branca, de Itacaré de Itapuaçu, no prazo de um mês e meio; Joaquim de Almeida Costa, de Santa Luzia, de Itapuaçu, para coarctar um prédio de vedação com

retate e cinco metros pedradas no prazo de
noventa dias; Jozeim Teixeira do Bispo, Martim de
Entre Lemos, do 15 pezos de leon, por obra dos
portais, e retaxas o muro, no prazo de trinta
dias; Jozeim Francisco Brito, do 1.º e 2.º de 15
pezos, por coenturas em prido com dois pi-
ros, o primeiro com cento e 14, tres metros
e trinta decimetros, o segundo com cento e trinta
metros e reventa decimetros, no prazo de cento
e trinta dias; Jozeim Martim Gonçalves de Tapia-
hers, desta vila, por cair, abria e p. tur o
re prido, no prazo de noventa dias; Jozeim
Lino Moch, de Curitiba, de 7 pezos, por re-
fundar um poço, no prazo de noventa dias; Jri
Fernandes Lind, do Boticão, de 15 pezos, por re-
fundar um poço, no prazo de trinta dias; Jri Rauli
Luz, Nov, de Pedras de 15 pezos, por obra em
portal em muro, no prazo de quinze dias; Jri Soares
Jozeim, do Val Velho, de 15 pezos, por coenturas em
prido com um piro e com vitela, tres metros
e quinze decimetros, no lugar de Val Velho, da mes.
ma freguesia, no prazo de noventa dias; Jozeim Gra-
dad Tavares, do Boticão, de Feite, por substituir duas
empresas e obras de trabalho no re prido n.º no
lugar do Boticão, de Curitiba, no prazo de quinze
dias; Becticiano de Aguiar, Biritade, de Tavares
por coenturas em casa de habitação com um pa-
rimento e com noventa e dois metros e qua-
renta decimetros e um poço com quarenta
e oito e quatro metros e dezasseis decimetros, no
re propriedade n.º no lugar de Tavares, da
re freguesia, no prazo de cento e trinta
dias; Barentim Alves de Oliveira, de Boticão, de
leia, por coenturas em casa de habitação com
dois piro, tendo o primeiro reventa e cinco metros

- 2. JUL. 1970

pedradas e o repardo retento e posto unhas e
retento decímetros, no prazo de cento e vinte e
dois dias; Luís de Vila Nova, do Topique, de Azei-
jais, para coentura em cor de hito com
retento e sete unhas e retento e seis deci-
metros, no prazo de cento e vinte dias; Ma-
nuel de Almeida, da Capela, do Topique de
Jornas, para coentura em cor de hito
com dois fios, tendo o primeiro a re-
perfície de hito e seis unhas e o repardo vi-
nto unhas, no prazo de cento e vinte dias;
Manuel Almeida do Lote, dos Trancos, do hito
do Topique, para coentura em cor de hito
com repardo unhas e sete decímetros, no
prazo de cento e vinte dias; Manuel de
Vila Nova, para, de, no prazo de cento e vinte
dias; Manuel Aguiar de Oliveira, do São João,
do Topique de Azei, para coentura em hito
luminoso, no prazo de cento e vinte dias.
Manuel Bernardoicamente de Vila Nova,
do Topique, para coentura em cor
de hito com dois fios, tendo o
primeiro a superfície de hito e sete unhas
e sete decímetros e o repardo unhas
e sete unhas e sete decímetros, no prazo
de cento e vinte dias; Manuel Mendes Ji-
nior, do Entre Lagos, do Topique de Azei, para
coentura em hito com dois de cap-tura
caixa e pintura, no prazo de cento e vinte dias;
Manuel de Lote, do Lote de Vila, desta, para
coentura em cor de hito no terreno pre pos-
sui no certidão municipal; Manuel Gomes,
do Topique, do Vicente de Azei, Oval, para
transparar em alvenaria em hito com
repardo unhas e sete decímetros, no prazo

do Izeji, de ho Antão de Gondosa, um prazo de
trinta dias; Manuel Marques Costambeiro, de Res-
prensa de Curo, de Saluz, pra coartar um
cão de arremar com dezete metros quadrados,
um prazo de noventa dias; Manuel de Lima, de
Brestle, de ho Lopez, pra coartar um des-
peira com dois metros e setenta decímetros, um
prazo de trinta dias; Manuel de Lima Couer, da
Albira, de Luciana de Luna, pra coartar um
cão de whitens com vitas e um metro e ses-
senta decímetros, um prazo de cento e vitas
dias; Maria de Costa, de ho, de Saluz, pra co-
locar pedras, pitar caixilla e portas, um prazo
de noventa dias; Maximiliano de Oliveira Cou-
don, do Arcual, de ho, pra coartar um cur-
ral com vitas e pito metros e vitas e por-
ta decímetros, um prazo de noventa dias; Olivia
Marques de Lima, de Brestle de Carreira, de Os-
re, pra rebocar, em boas coas e pitar e
fazer um beiral em seu prédio, um prazo de no-
venta dias; Pedro Fernando de Almeida, de Cord-
meirle, de Fapei, pra aliar e pintar um
cão e colar e a grade, um prazo de quinze
dias; Libortiano Borges de Almeida, de Luz, de Fa-
pe, pra coartar um arçivo com quinze me-
tros quadrados, um prazo de trinta dias; Valdevan
Marques Filho, de Oliveira, de ho, pra aliar um
pau um prazo de trinta dias; Virgilio Francisco
dos Santos, dos Troncos, de ho Lopez, pra coar-
tar um arremar com quinze metros quadrados
e muro interior com dez metros e um metro
e setenta centímetros, um prazo de trinta dias.

Refeido, mediante despacho do Excelestissimo Ju-
ri Presidente, oportunamente, referido, pra a-
lizar ratificação, e do beiral Antão Albira,

-2. JUL. 1970

de Cruz, de Topes, por di: em por, um
 projeto de remonta des.
 Apresentado um requerimento do Auto Trans-
 portadores Modernos do Alameda de Aguiar
 limitados, a Câmara deu a sua conser-
 dação no sentido de que a via pública desde de
 Cruz, de depois, com a matrícula de ET-
 ritenta, nome - degaeris de xe de estaciona-
 em Alentejo, freguesia de St. Tiago de N. S. de
 deste concelho, passando a estaciona al;
 em sua substituição a via pública de mesmo
 tipo com a matrícula C B - nome - cinco
 metros, rei, pertença de camião por
 Cruz, limitados, de São José de Regal - Santo.

Finalmente foi deferido um requeri-
 mento de António de S. M. Almeida, corad, rei-
 dante no lugar de Vila Nova, freguesia de St.
 Tiago de N. S. de, deste concelho, por con-
 ter um muro de suporte com treze
 metros, no prazo de quinze dias, para o
 que se mostra necessário a cedência de
 vinte e seis metros quadrados de terreno
 concisivo, para efeitos de alinhamento
 tendo a Câmara fixado em vinte e cinco
 metros o preço de cada metro quadrado.

Habitacão ou ocupação

Solicitando
 licença de habitação foram presentes o requeri-
 mentos de: António Soares, de São, de Sta. Pi-
 la; Albano Mendes Ribeiro, de Lourenço, de
 Cucupães; Armando Louie, Estreito, de Au-
 tejo, de St. Tiago de N. S. de e António Soares
 de Costa Meir, do Santo da Cruz, de St. Matias
 de Jandua.

Bicenejamento sanitário

Apresentado o requeri-
 mento de Álvaro José Dias, de Espicheira, desta vila,

para abertura de um estabelecimento de Taberna e Cervejaria, foi resolvido remeter, ao Excelentissimo Aldegado de Saude, por efeito de intimação.

Em face do pouco fornecimento do Excelentissimo Aldegado de Saude, foi resolvido conceder alvará de estabelecimento sanitário a: Pava e Carlos, Sinto de, com sede em bays de furo de Antónia, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Pastelaria e Confeitaria e a Solmeira Pava de Antónia, de Faria de Baixo, de Cruzes, para abertura de um estabelecimento de Taberna e Mercaria.

Matadouro

O Excelentissimo Presidente pôs a lidar as causas das dificuldades surgidas pela falta de pessoal para a distribuição das carnes, recentemente agravadas pela saída de dois andaluzes eventuais, pelo que propôs, o que foi approved, a subida de quinze escudos dos salários dos dois em que houver distribuição de carnes.

Obras concluidas

O Excelentissimo Presidente começou a lidar ter ido ver a via de acesso ao lugar dos Covais de freguesia do Limbeiro de Beuperta, até agora praticamente inexistente, tendo verificado a existência de população por tão grande e útil melhoramento como camuagem encontras - re concluido a Pava Santos Antónia Maria Sousa Vilas, no baye, desta vila.

Participação do Estado

A lidar tomou conhecimento de certas premissas no Diário de Governos número cento e cinquenta república civil, de vinte de Junho ultimo, concedendo, como referido, a participação do Estado de ritos civil

- 2. JUL. 1970

erados para a obra de "Reparação de um ar-
rangement entre os lugares de Vila Nova - Freguesia
de Vila Nova" no freguesia de Casapães.

Rendas de dependências do Mercado

O Excelentíssimo Presidente foi dito por Honrado
Oliveira Bico, do Ill. Dist. concelho, lhe expu-
zera verdadeiramente os motivos por que um paga-
ra a renda de dependência do Mercado por
ocupar, vendida em feiras, e por, tendo re-
cebido razões, propostas por se não pro-
cederem as despesas desde que a renda coligada
faz parte a importância em dívida, ocorrida de
por leilão, esta prestação, proposta por ver-
reção e aprovação de Câmara.

Ministro da Educação Nacional


O Excel-
lentíssimo Presidente comunicou à Câmara que
nos Excelência o Ministério de Educação Nacional
vive a Oliveira do Azuleiro, em proximidades do município,
reza de corrente, de forte da tarde, visitando a
Barragem do Cidelo, Inspeção de Bento Gonçalves e a
Barragem Comercial, Industrial, referindo se uma
renda de trabalho em que certos meses não
abonda e criação de plant. Entretanto, nesta
vila, para o que seria necessário instalações,
e que assim tendo efectuado várias diligências tem
reunido de se comparecer, acrescentando finalmente
a possibilidade de opinião do pedido de
habitação de João Filipe Mateus, cuja obra ven-
tada se deve executar. A Câmara concorda
com o pedido pelo Excelentíssimo Presidente.

Assistência

Logo perante do
respectivo processo foi resolvido assumir a res-
ponsabilidade pelo internamento do doente pro-
f. António Manuel Ribeiro, N.º 1, do lugar de
Silvares, de freguesia de Recanto de Vila.

Biomea graciosa _____ Foi sentida conceder
trinta dias de licença graciosa com início em
tér de Agosto próximo, para se gozar no
paiz de Funchal, ao Republicano Municipal,
Antônio Nunes Silva.

Pagamentos _____ Foi despacho do Excel
lentíssimo Senhor Presidente oportunamente pro-
feridos, que a lavras ratificou, foram autori-
zados pagamentos no montante de cento e cin-
coenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco
e que respeitam os documentos números seis
centos oitenta e um, seiscentos e noventa e um,
setecentos e setenta e sete, e setecentos e noventa e sete
e setenta e três, setecentos e setenta e sete, e setecentos
e noventa e sete.

Resalvo a palavra "sete"
sendo dezoito horas e mais horas mais
mais e mais o Excelentíssimo Senhor Presidente
e demais de qual se lerem. Presente este
que eu,  Chefe do Poder
Judicial Municipal.

Antônio Nunes Silva
Antônio Nunes Silva
Antônio Nunes Silva
Antônio Nunes Silva
Antônio Nunes Silva